

RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

INDICAÇÃO Nº 27. 041

PROPONENTE: DEPUTADO EMERSON PENALVA

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para implantar medidas efetivas de Educação Especial na Rede Pública Estadual de Ensino voltadas para crianças e jovens surdas.

PARECER: PELA APROVAÇÃO